

# **ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DA TEC-CAMPOS – INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

## **Ata da Assembléia Geral de Constituição**

Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, às dezessete horas, na sede da Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional (FUNDENOR), à Av. Presidente Vargas, 180, Pecuária, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se em assembléia os representantes da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Fundação Estadual Norte Fluminense/Parque de Alta Tecnologia do Norte Fluminense (FENORTE/TECNORTE), Centro Federal de Educação Tecnológica de Campos (CEFET-CAMPOS), Fundação CEFET Campos, Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional (FUNDENOR), a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN - Regional Campos) e Associação Comercial e Industrial de Campos (ACIC) devidamente qualificados e signatários da lista de presença em anexo, parte integrante desta Ata, com a finalidade de constituir a TEC-CAMPOS – INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, aprovar o respectivo Estatuto Social, escolher os membros do Conselho Deliberativo, bem como eleger seu Presidente, o Conselho Fiscal e o Conselho Diretor e deliberar sobre os atos decorrentes. Participaram também da reunião os representantes da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes (PMCG) e do Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa (SEBRAE) como convidados. Foi realizada a eleição do Presidente da Assembléia, sendo aclamado por todos os presentes o Prof. Dr. Ronaldo Pinheiro da Rocha Paranhos, o qual convidou a mim, Prof. Fernando Saboya de Albuquerque Júnior, para atuar como Secretário da Assembléia. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente da Assembléia registrou seus agradecimentos pela presença de todos, esclarecendo que o objetivo da realização da Assembléia era de concretização de um ideal comum: a criação de uma organização consorciada sob forma de pessoa jurídica de direito privado, com personalidade jurídica própria caracterizada como uma associação para fins não econômicos, dotada de condições para atuar, dentre outras atividades, como gestora de programas de pré-incubação, incubação de empresas de base tecnológica, e outros relacionados com empreendedorismo, desenvolvimento de

inovação tecnológica e transferência de tecnologia, visando o desenvolvimento sustentável do Norte e Noroeste Fluminense. Em seguida o Presidente apresentou à Assembléia a proposta de criação da TEC-CAMPOS – INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES tendo os presentes discutido o documento e deliberado em aprovar por unanimidade. O Sr. Gilberto Soares esclareceu que, no momento, o SEBRAE não participará como instituição fundadora da incubadora, mas poderá participar como parceira através de convênios firmados com a TEC-CAMPOS. O representante da Prefeitura, Luís Mário, informou que a Prefeitura também poderia participar da mesma forma que o SEBRAE, como parceira da incubadora através de convênios. O Sr. Elias Walter Alves ressaltou a importante contribuição de todos que estiveram nos últimos meses envolvidos diretamente na formatação deste empreendimento, prestando serviços relevantes e voluntários à consolidação da TEC-CAMPOS, tendo citado nominalmente o Prof. Ronaldo Paranhos, Prof. Fernando Saboya, Prof. Ricardo Garcia e Prof. Manuel Molina, da UENF; Prof. Jefferson Azevedo, Carla Patrão de Aquino e Gláucia Rose Guilherme Mendes Teixeira, do CEFET Campos e Carlos Libânio, da TECNORTE/FENORTE. A Assembléia considerou importante registrar isso em ata. Na seqüência submeteu à apreciação de todos a proposta do Estatuto Social, documento que foi lido por mim e esclarecido pelo Sr. Vilmar Rangel, que propôs diversas pequenas alterações ao longo do documento, tornando-o mais claro e de fácil entendimento, pelo Dr. Eraldo Bacelar da Silva, que propôs alteração no artigo 22, alterando o período de reunião ordinária do Conselho Deliberativo. Não havendo pronunciamento em contrário, foi solicitada a manifestação da Assembléia a respeito da proposta de Estatuto apresentada, tendo deliberado os presentes em aprovar por unanimidade, o documento proposto, o qual é anexado ao final desta Ata, como parte integrante da mesma. Em seguida, comunicou aos presentes que em obediência ao Estatuto ora aprovado, a Assembléia elegeria os representantes do Conselho Deliberativo da TEC-CAMPOS. Foi proposto pela UENF e o CEFET-Campos que, como medida transitória, o primeiro Conselho Deliberativo da TEC-CAMPOS seja constituído por todas as instituições fundadoras, através dos representantes por elas indicados, que assinam este documento. Tal fato fundamenta-se pela necessidade da implantação e operacionalização plena do funcionamento da TEC-CAMPOS como principal desafio da primeira gestão do Conselho Deliberativo, sendo recomendado então a presença de todos os parceiros como membros efetivos do Conselho Deliberativo. Após deliberação e não havendo pronunciamentos contrários, a

proposta foi aceita. A seguir, a Assembléia elegeu e empossou, em votação secreta, o CEFET Campos, representado por Luiz Augusto Caldas Pereira, como o Presidente do Conselho Deliberativo, para um período de três (3) anos de mandato. Ato contínuo, o Conselho Deliberativo decidiu realizar a eleição do Conselho Fiscal e do Conselho Diretor da TEC-CAMPOS. **Após deliberação os conselheiros elegeram e empossaram, para o Conselho Diretor, a instituição UENF, representada pelo Prof. Ronaldo Pinheiro da Rocha Paranhos, como Diretor Presidente, a instituição FUNDENOR, representada pelo Sr. Etevaldo Marques Pessanha como Diretor Administrativo, a instituição CEFET Campos, representada pela Prof. Carla N. Patrão de Aquino como Diretora Financeira, e a instituição FENORTE/TECNORTE, representada pelo Sr. Elias Walter Alves, como Diretor de Tecnologia.** Para o Conselho Fiscal, foram indicadas as instituições ACIC, representada pelo Sr. Jamil Machado Queiroz, FUNDENOR, representada pelo Sr. Eraldo Bacelar da Silva e FIRJAN, representada pelo Sr. Francisco Roberto da Siqueira, como membros efetivos. De pronto, o Dr. Eraldo Bacelar da Silva, representante da FUNDENOR enfatizou a necessidade de contratação de auditoria externa para a verificação e prestação de contas da TEC-CAMPOS, que foi aceito por todos. Foi deliberado ainda, que, no primeiro mandato, não haverá membros suplentes do Conselho Fiscal, assumindo as instituições eleitas o compromisso de cumprirem todo o mandato. Não havendo pronunciamentos, o Presidente do Conselho Deliberativo agradeceu o esforço de todos para a concretização da associação, dando então por encerrada a Assembléia de Constituição da TEC-CAMPOS – INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES da qual é extraída a presente Ata, assinada pelo Presidente da Assembléia e pelos presentes, constando todas estas assinaturas em anexo, sendo as mesmas parte integrante desta Ata rubricadas e assinadas por mim, Secretário desta Assembléia.

Campos dos Goytacazes, 16 de outubro de 2006.

---

Prefeitura de Campos de Goytacazes

Luiz Mário de Azevedo Concebida.

---

UENF

Prof. Ronaldo Pinheiro da Rocha Paranhos

---

UENF

---

---

Prof. Fernando Saboya de Albuquerque Júnior

---

**ASSINATURAS REFERENTES À ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DA  
TEC-CAMPOS – INCUBADORA DE BASE TECNOLÓGICA DE CAMPOS  
DOS GOYTACAZES**

**Ata da Assembléia Geral de Constituição**

---

FIRJAN

Francisco Roberto de Siqueira

---

FIRJAN

Vilmar Rangel.

---

FUNDENOR

Eraldo Mothé Barcelar da Silva

---

FUNDENOR

Celso de Oliviera Araújo

---

FENORTE/TECNORTE

Álvaro Augusto Gomes Barbosa

---

FENORTE/TECNORTE

Elias Walter Alves

---

SEBRAE

Gilberto Soares

---

Fundação CEFET-Campos

Hélio Júnior de Souza Crespo

---

CEFET-Campos

Jefferson Manhães de Azevedo

---

CEFET-Campos

Luiz Augusto Caldas Pereira

---

ACIC

Adão Soares de Faria

---

ACIC

Adailton Alves Rangel

---